



RESOLUÇÃO N° 020/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de
disciplina cursada pela pós-graduanda
Rachel Leggi Arrias.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 062/2009-PGM e despachos exarados às folhas 179;

considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio
de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Rachel Leggi Arrias, matriculada no Curso
de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51154, o
aproveitamento de créditos da disciplina Cultura de Tecidos e Transformação Genética
de Plantas, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no
segundo semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido
aprovação, com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -